



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MEMBROS DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL (NEGED) DO IFPA CAMPUS ABAETETUBA

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, nomeada pela Portaria nº 3.708/2023- GAB/REI/IFPA, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP/IFPA nº 706/2022, de 06 de julho de 2022, com o intuito de proporcionar a participação democrática de servidores(as) do quadro funcional, discentes, egressos(as) da área de abrangência do Campus, torna pública a abertura das inscrições para composição do **Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual (Neged)** para o biênio 2023-2025, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO:

1.1 – A presente Chamada Pública abre a inscrição, estabelece cronograma e normas para a composição do **Neged** do Campus Abaetetuba para o biênio 2023-2025.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

2.1 – Poderão se inscrever:

2.1.1 – Servidores(as) efetivos(as) e substitutos(as), lotados(as) no Campus Abaetetuba.

2.1.2 – Discentes regularmente matriculados(as) no Campus Abaetetuba.

2.1.3 – Egressos(as) do Campus Abaetetuba.

3. CRONOGRAMA:

3.1 – O processo seguirá as etapas e datas descritas na tabela a seguir:

#	Etapas do processo de criação do Neged	Data da realização
1	Publicação da Chamada Pública.	25/09/2024
2	Inscrições.	25/09/2024 a 29/09/2024
3	Divulgação das inscrições submetidas.	30/09/2023
4	Reunião com as pessoas inscritas para composição do Neged e eleição da coordenação e secretaria.	01/10/2024
5	Emissão de portaria oficializando o resultado da eleição da coordenação/secrretaria e da composição do Neged .	até 25/10/2024

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário, disponível em:
<https://forms.gle/7gcTTnXm8sGJXurz5>

4.2 – A inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada e manifestação de ciência da Resolução CONSUP/IFPA nº 706/2022, de 06 de julho de 2022, que aprova a criação, composição, diretrizes e funcionamento dos **Núcleos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual (Neged)** no âmbito do IFPA, a qual não se pode alegar desconhecimento.

4.3 – A Resolução CONSUP/IFPA nº 706/2022 encontra-se disponível para *download* no seguinte endereço eletrônico: <https://proex.ifpa.edu.br/neged>

5. DA COMPOSIÇÃO DO NEGED:

5.1 – O **Neged** será constituído por coordenação geral (coordenador/a e vice-coordenador/a), secretário/a e representação da comunidade acadêmica composta por servidores(as) docentes e/ou técnico-administrativos, discentes regularmente matriculados(as) e egressos(as) do Campus.

5.2 – Os cargos de coordenador(a), vice-coordenador(a) e secretário(a) serão exercidos por docente e/ou um técnico-administrativo, estáveis e exclusivos(as) do quadro de servidores(as) deste Campus, eleitos(as) pelos(as) membros do **Neged** item 3 do cronograma desta Chamada.

5.3 – A representação da comunidade externa será estabelecida **por meio de convite** para pessoas ligadas às associações ou representações de movimentos ligados à Diversidade, como movimentos de apoio e defesa às mulheres, LGBTQIAPN+, dentre outros.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 – Os(As) candidatos(as) que se tornarem membros do **Neged** se comprometem a realizar a eleição da coordenação e secretaria até a data limite prevista no item 3 do cronograma.

6.2 – Os(As) candidatos(as) que se tornarem membros do **Neged** se comprometem a participar das reuniões, bem como eventos e demais atividades relacionados ao seu objeto de estudo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A participação no **Neged** é voluntária e não acarretará ônus financeiros aos(às) membros.

7.2 – Se não houver manifestações de candidaturas para a coordenação do **Neged**, fica sob responsabilidade da Direção Geral do Campus Abaetetuba a indicação de um(a) servidor(a) para a coordenação do núcleo durante o biênio 2023/2025.

7.3 – Os casos omissos, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, em primeira instância, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em consulta ao Setor de Extensão, e, em última instância, pela Direção Geral do Campus Abaetetuba.

7.4 – Esta Chamada Pública entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba-PA, 23 de setembro de 2024.

ZACARIAS LOBATO GONÇALVES
Diretora Geral Substituto – IFPA Campus Abaetetuba
Port. Nº 4.601/2023 - GAB
D.O.U. de 06/09/2023